

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Aditivo - SEAD

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A EMPRESA REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS LTDA.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador do RG nº [REDACTED] SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e, de outro lado, a empresa **REKUPERAR RECUPERADORA DE CADEIRAS E MÓVEIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.063.405/0001-67, com sede na Rua das Seringueiras, S/N, Qd 60, Lt 14 e 15, Jardim Maria Inês, CEP 74.914-570, Aparecida de Goiânia (GO), neste ato representada por **REGINALDO DOS REIS ALVES**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Rua J-3, S/N, Qd. 81, Lt. 07, Setor Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia (GO) CEP: 74.952-050, Cédula de Identidade nº [REDACTED] SPTC/GO e do CPF nº [REDACTED] resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021, conforme Processo Administrativo nº 20200005005755** e Pregão Eletrônico nº 017/2020, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 20.489/2019 (no que couber), Lei Complementar Estadual nº 117/2015, Decreto Estadual nº 7.425/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato Original nº 009/2021 nos seguintes pontos:

- a) prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **23/03/2023 a 22/03/2024**;
- b) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Quarta – Da Vigência, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **23/03/2023 a 22/03/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, passando a vigorar com a seguinte redação:

8.1. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO, cujo valor total estimado é de **R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2023.18.01.04.122.1014.2051.03, Fonte 15000100, oriunda da Secretaria de Estado da Administração, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00091, emitida em 09/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 009/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas e o Anexo I do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que uma vez assinadas e rubricadas passam a surtir seus legais efeitos.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

(documento assinado eletronicamente)

REGINALDO DOS REIS ALVES
Recuperar Recuperadora de Cadeiras e Móveis LTDA.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

GOIANIA, 09 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo dos Reis Alves, Usuário Externo**, em 13/03/2023, às 09:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2023, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45556781 e o código CRC F94F3190.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005005755



SEI 45556781